

Grupos domésticos e *habitat* rural no Norte de Portugal — o contributo da escola de Le Play, 1908-34*

INTRODUÇÃO

1. IMAGENS, MITOS E «REALIDADES»

A sociologia histórica permite reconsiderar numerosas representações simplificadas das configurações sociais das comunidades de camponeses do Noroeste da Península Ibérica. A minha contribuição consistirá em pôr em relevo a complexidade das dinâmicas sociais que atravessam uma parte dessas sociedades rurais, a partir do exame dum conjunto de três séries de inquéritos e de monografias realizadas entre 1909 e 1934 por sociólogos franceses e portugueses, ligados à escola de Le Play. Na conclusão deste trabalho quereríamos tornar evidentes as distorções de certas imagens em relação às realidades que se desprendem deste *corpus* monográfico.

Entre as imagens em questão existe uma em particular que chama a atenção, tanto pela sua perenidade, como pelo poder de evocação que ela traz em si desde há cerca de um século, condicionando desde então a maior parte das abordagens analíticas do universo rural do Norte de Portugal. Foi de facto preciso o talento de um Oliveira Martins para impor uma certa visão da paisagem minifundiária do Norte e terá de se reconhecer o poder sugestivo da sua célebre fórmula¹. Recorde-se que Oliveira Martins utilizava esta imagem em contraponto com a de um Sul latifundiário quase desertificado, procurando nesta representação bipolar o argumento de choque para o lançamento de um ambicioso projecto de desenvolvimento agrícola. Esse projecto, recordêmo-lo, implicava um vasto movimento de «colonização interna», no sentido de transferir para o Sul alentejano o excesso de mão-de-obra e de bocas a alimentar de que sofreria o sistema agrário microfunditário.

Parece inegável que a persistência deste postulado nas tentativas mais audaciosas de reestruturação agrária não se pode explicar senão tendo em conta a mitologia que envolvia a planície alentejana, qual véu impermeável aos mais penetrantes espíritos portugueses do final do século XIX e princípio do XX. Também se deve notar que as pesquisas de Basílio Teles encontram este mesmo obstáculo da falsa evidência, impedindo-o de tirar todas

* Este estudo foi apresentado no colóquio «Les Campagnes Portugaises de 1870 à 1930: Image et réalité», realizado em Aix-en-Provence, de 2 a 4 de Dezembro de 1982.

¹ «O cavador leva o estrume às costas num cesto de 1 litro ou ½ de semente no bolso, ou num saquitol de bragal. Em tais propriedades as vacas pastam presas à soga, e nas maiores sob a guarda da família, 4 ou 5 pessoas.» (Oliveira Martins, *Fomento Rural e Emigração*, ed. 1956, p. 67.)

as conclusões ou de explorar a heurística de uma descoberta capital que o distingue de Oliveira Martins. Com efeito, no final de uma análise rigorosa e exemplar, B. Teles descobre o traço dominante do *habitat* rural do Noroeste quando verifica, em colaboração com Rocha Peixoto, a disjunção entre o conjunto dos proprietários sujeitos ao imposto predial, por um lado, e aquele, mais restrito, formado pela totalidade das explorações agrícolas do litoral norte, por outro. Enquanto Oliveira Martins via em cada proprietário um chefe de exploração cujos descendentes seriam cada vez mais compelidos à emigração ou ao êxodo rural, em virtude dos efeitos mecânicos da partilha igual da herança, Basílio Teles revela, quinze anos mais tarde², a estrutura complexa de numerosas explorações agrícolas que associavam intimamente vários proprietários no âmbito da economia doméstica, sujeita, em grande parte, à lógica do autoconsumo.

O primeiro passo para a compreensão das dinâmicas geradas por estas sociedades camponesas acabava de ser dado e é impressionante verificar até que ponto esta descoberta fundamental pode ter sido ignorada pelos investigadores que persistirão ainda durante muito tempo em partir das premissas de Oliveira Martins. Por um curioso mimetismo, o primeiro le playsiano a interessar-se pela morfologia social de Portugal, Léon Poincard, adoptará em 1909 os postulados dominantes, sem tomar conhecimento dos trabalhos de B. Teles.

Para L. Poincard, no que diz respeito à ruralidade do Norte, o fenómeno mais relevante parece ser o colectivismo agrário, estudado pouco tempo antes por Rocha Peixoto nas serras do Barroso e do Gerez³, ao qual ele contrapõe a pulverização da propriedade fundiária nas regiões menos acidentadas. Ignorando manifestamente os trabalhos de Basílio Teles, L. Poincard limitará as suas pesquisas à observação das práticas comunitárias das aldeias da montanha e aos tipos de agricultores da região de produção do vinho do Porto. Os seus continuadores, pelo contrário, saberão rectificar este erro de apreciação e Paul Descamps, cerca de vinte anos mais tarde, conseguirá reunir os dados que confirmariam a análise de B. Teles, sem, no entanto, se referir a ele.

2. AS MONOGRAFIAS E OS INQUÉRITOS

A primeira série de monografias foi realizada em 1909 por Léon Poincard, em colaboração com Matos Braamcamp. Desta primeira série referiremos sobretudo aquelas que dizem respeito aos «tipos de cultivadores do Norte» (Alto Douro e Beiras) e os inquéritos sobre a «cultura comunitária de Trás-os-Montes». O livro de L. Poincard⁴ informa-nos também de maneira concisa sobre os orçamentos das famílias camponesas inquiridas e é esse o interesse principal de uma obra que teve o enorme mérito de inaugurar este tipo de pesquisas em Portugal.

A segunda série é devida aos trabalhos de José Fontes e outros colaboradores da Sociedade Portuguesa de Ciência Social, fundada em 1917 por um grupo de universitários e de publicistas de Porto e Coimbra⁵. Infelizmente, foi-nos impossível compulsar este conjunto de monografias reuni-

² Basílio Teles, *Carestia da Vida nos Campos*, Porto, 1903, caps. VIII e IX.

³ Rocha Peixoto, *Reminiscência do Regime Comunitário em Portugal*, Coimbra, 1908.

⁴ Léon Poincard, *Le Portugal Inconnu*, Firmin Didot, Paris, 1910.

⁵ Entre eles, Bento Carqueja, Serras e Silva, Matos Braamcamp e José Fontes.

das num *Arquivo de Inquéritos sobre a Vida Portuguesa*. Utilizaremos somente aquelas que foram publicadas no *Boletim da Sociedade Portuguesa de Ciência Social*⁶.

A terceira série de monografias foi realizada por Paul Descamps, quando este ensinou em Portugal entre 1930 e 1935, a convite dos le playsianos portugueses. A sua apresentação e análise formam o essencial da obra *Portugal, a Vida Social Actual*, editada em Paris em 1935.

O *corpus* monográfico reconstituído não apresenta uma total homogeneidade, nem metodológica, nem na sua repartição regional. Assim, P. Descamps omite muitas vezes indicar os orçamentos das famílias inquiridas, passo, no entanto, fundamental, para a escola de Le Play, mas, contrariamente ao seu predecessor, dará provas de uma maior preocupação na verificação das informações colhidas junto das «autoridades sociais», comparando-as com os dados compulsados com a ajuda de uma bibliografia mais sistemática. Este rigor, aliado a um grande número de observações directas e de investigações monográficas realizadas com o contributo de seus estudantes de Coimbra e de Lisboa, permitir-lhe-ão descobrir a importância das práticas usuais em matéria de sucessão e de herança na zona setentrional do País, fenómeno que tinha escapado à observação de L. Poincard, embora figurasse já nos trabalhos de José Fontes.

Notar-se-á também no caminho seguido por P. Descamps a preocupação manifesta de responder a um pedido emanado do novo regime preocupado em elaborar certos projectos políticos através de estudos prévios. Foi a primeira vez que a sociologia se encontrou envolvida de tão perto com os assuntos políticos portugueses, mas a experiência foi de curta duração. Apesar das afinidades ideológicas entre os salazaristas e os le playsianos, P. Descamps teve de renunciar às suas pretensões reformistas e verificar que a concepção da sociedade ditada pelo Estado Novo não deixava o mínimo lugar a uma disciplina como a sociologia, mesmo que esta fosse discreta nas menores alusões críticas⁷. A geografia e a economia foram igualmente solicitadas para estudos com uma finalidade idêntica, como podem testemunhar trabalhos de Amorim Girão e os da equipa dirigida por Lima Basto⁸. Estas disciplinas, apoiando-se nas suas tradições universitárias, tomariam a seu cargo alguns dos novos domínios dos estudos rurais, abandonados por uma etnografia cada vez mais confinada a fazer o reportório do folclore. No entanto, as descobertas decisivas de Basílio Teles e dos le playsianos tiveram de esperar mais de meio século para serem tomadas em consideração pelo etnólogo Jorge Dias⁹ e, mais recentemente, por uma jovem geógrafa¹⁰. A análise económica das estruturas agrárias levantou por várias vezes a questão do «dualismo» Norte-Sul, mas sempre dentro da óptica legada por Oliveira Martins, tendo como objectivo resolver definitivamente o velho debate sobre a superioridade ou a inferioridade da pequena exploração em relação à grande exploração lati-

⁶ José Fontes. n.os 1, 2, 3 e 4, Porto, 1917-18.

⁷ No prefácio do livro de P. Descamps, assinado por Serras e Silva, note-se a rejeição do «materialismo» le playsiano, pouco conforme à ideologia dominante.

⁸ A. Girão, *Esboço de Uma Carta Regional*, Coimbra, 1933. L. Basto e outros, *Inquérito Económico-Agrícola*, Lisboa, 1935.

⁹ Jorge Dias, *Rio d'Onor, Comunitarismo Agro-Pastoril*, Porto, 1953; *Vilarinho da Furna, Uma Aldeia Comunitária*, Porto, 1948.

¹⁰ Rosa Fernanda Moreira da Silva, «Geografia agrária da área das doações», in *Finis-terra*, vol. xi, 22, 1976.

fundiária, omitindo, no entanto, o essencial, a saber, o polimorfismo da primeira e a inserção de cada uma delas em sistemas sociais específicos, se bem que interligados dentro da sociedade global. Neste rápido panorama da história das ideias, note-se que os trabalhos de Paul Descamps sobre Portugal podem ser considerados como o último empreendimento monográfico da escola de Le Play, a qual viria praticamente a desaparecer do campo científico das ciências sociais em proveito da sociologia durkheimiana.

Voltaremos mais adiante às questões de método levantadas pelas monografias dos le playsianos. No que respeita à sua distribuição geográfica, verificaremos no mapa apresentado mais adiante que as monografias relativas aos agricultores se concentram em maior número nas regiões situadas ao norte de uma linha unindo Aveiro e Guarda. Contam-se aí 38 monografias num total de 69 dedicadas ao conjunto do País, 16 das quais se encontram ao sul do vale do Tejo. A faixa atlântica compreendida entre as cidades de Aveiro e Caldas da Rainha, incluindo os distritos de Aveiro, Coimbra e Leiria, não chamou a atenção dos investigadores e tanto Léon Poincard como Paul Descamps acharam desnecessário estender as suas pesquisas a regiões que eles compararam, sem real fundamentação, com as principais características do Noroeste. Isto força-nos a excluir toda a região litoral situada entre o Vouga e o Tejo, à falta de um mínimo de material. Por consequência, concentraremos toda a atenção sobre a parte setentrional, compreendida entre as bacias do Vouga e do Minho, englobando aí todo o Nordeste. Antes de estabelecer a carta da distribuição geográfica das pesquisas relativas aos grupos domésticos camponeses, convém explicitar o que se entende por grupo doméstico e adoptar algumas convenções de terminologia necessárias à análise do *corpus* monográfico que nos interessa evidenciar.

I — GRUPOS DOMÉSTICOS E SOCIEDADE CAMPONESA

1. FAMÍLIA, PARENTES E GRUPO DOMÉSTICO

A terminologia utilizada pelos le playsianos não é facilmente reconverível dentro dos conceitos da sociologia rural actual. É por vezes difícil apreender o que estes autores, a exemplo de Le Play e de H. de Tourville, entendiam por «família comunitária», «família patriarcal», «família abalada» ou «instável» ou ainda por «família desorganizada». Estas diferenciações correspondem à expressão de princípios normativos, de ordem ética e político-filosófica, elaborados ao longo do século XIX pelo pensamento conservador, empenhado na construção de um sistema de ideias centrado na valorização explícita da estabilidade social e das instituições que lhe asseguravam a perenidade. O postulado de partida na teoria de Le Play consiste na afirmação segundo a qual o estado de uma sociedade pode ser revelado a partir do estudo sistemático de uma unidade microsocial convenientemente escolhida, neste caso a «família¹¹ operária», tomada

¹¹ Esta expressão abrange, para a escola de Le Play, um sentido genérico, sinónimo de trabalhadores manuais, englobando de uma maneira indiferenciada o campesinato, o artesanato e o proletariado manufactureiro e industrial.

no seu enquadramento tanto económico como social e cultural. Este postulado levou estes investigadores a inquirir sobre as condições e os modos de vida dos agregados familiares, a organização da oficina (*atelier*) doméstica, enumerando simultaneamente os costumes próprios das regiões de inserção, as práticas religiosas e as suas incidências sobre as formas de patrocínio que desejavam promover, inspirando-se no Decálogo. Em última análise, só as *élites* podiam ser consideradas responsáveis pela «desorganização» da vida familiar e, a partir daí, pela «desorganização» e pelo desregulamento da vida social no seu conjunto. Ao atomismo individualista do liberalismo opunham eles a solidariedade distributiva definida a partir do arquétipo da autoridade patriarcal, colhendo nas organizações colectivas restritas ou elementares (famílias, aldeias, *oficinas*), integradas em conjuntos regionais homogêneos, as referências institucionais de que o Estado deveria ser a emanção e em relação às quais se legitimariam os poderes públicos, tão restritos quanto possível, exercidos em nome do interesse geral. Dentro deste dispositivo, o lugar concedido às análises da família, aos ciclos de vida familiar e às condições específicas da sua reprodução devia ser sistematicamente privilegiado, porque a família era, ao mesmo tempo, para este sistema de pensamento, a parcela mais elementar da vida social e a sede da gestação e de exercício natural da única forma de consenso extensível ao conjunto da sociedade.

Se exceptuarmos o conceito de «família-tronco», elaborado por Le Play a partir da observação da organização familiar do Sudoeste da França, a taxinomia morfológica utilizada pelos seguidores de Le Play não aponta para qualquer modelo preciso de parentesco. Por seu turno, a «família-tronco» aproxima-se em muitos aspectos da família-tipo do ramo primogénito do sistema de linhagem. Em certo momento, Le Play foi tentado a fazer dela um tipo ideal de organização familiar, tomando a família aristocrática como modelo, mas os seus continuadores não o seguiram e, aproximando-se progressivamente do catolicismo social, rejeitaram o malthusianismo implícito no modelo de reprodução simples, única solução compatível com o princípio da justiça distributiva¹².

Combinando os elementos dos inquéritos sobre a organização familiar com aqueles que figuram nas descrições das *oficinas* agrícolas, estaremos em condições de reconstituir os grupos domésticos, pelo menos parcialmente, conformando-nos com a definição correntemente aceite pela sociologia rural. Recordemos que, para H. Mendras¹³ e J. Goody¹⁴, o grupo doméstico se define como o conjunto de pessoas que, segundo a expressão antiga, vivem da mesma panela e do mesmo lume, do mesmo pão e do mesmo vinho, e multiplicam um grupo de indivíduos ligados pelo parentesco ao longo de gerações.

Em virtude dos objectivos da nossa análise, distinguiremos três tipos principais:

- a) *Os grupos domésticos complexos*, quando se trate de agregados relativamente estáveis de indivíduos ligados pelo parentesco em descendência directa, incluindo, pelo menos, dois casais de gerações dife-

¹² Antoine Savoye, «Les continuateurs de Le Play au tournant du siècle», in *Revue Française de Sociologie*, vol. xxii, 3, 1981.

¹³ Henri Mendras, *Les Sociétés Paysannes*, Paris, 1976.

¹⁴ Jack Goody, *Production and reproduction*, 1976.

rentes e solteiros adultos, descendentes e/ou colaterais, ou ainda adultos sem qualquer laço de parentesco com os outros co-residentes;

- b) *Os grupos domésticos simples* são os constituídos por dois casais (avós e pais), com exclusão de qualquer outro co-residente permanente adulto casado, mas podendo compreender co-residentes temporários adultos pertencendo à mesma família; estes grupos só têm empregados(as) domésticos(as) menores;
- c) O casal ou família nuclear corresponderá ao *grupo doméstico elementar*.

2. GRUPOS DOMÉSTICOS E ESTRATIFICAÇÃO SOCIAL NO NORTE RURAL

A conversão dos dados monográficos dos le playsianos na classificação tipológica acima proposta levanta algumas dificuldades em virtude da insuficiência do material empírico, por um lado, e da desigual repartição e distribuição por regiões e por estratos sociais, por outro lado. Além disso, a lista dos co-residentes não menciona sistematicamente as idades dos menores presentes, familiares ou empregados(as) domésticos(as). Por outro lado, as monografias não obedecem a qualquer critério de amostragem dos universos observados. Os inquiridores actuavam por «sondagens isoladas» (P. Descamps), a partir de informações sobre as características regionais reunidas em colaboração com as «autoridades sociais» locais e certos sectores da comunidade universitária, ou simplesmente determinadas pelas origens ou os laços familiares dos estudantes-investigadores. No terreno, os investigadores escolhiam famílias que consideravam mais representativas do tipo dominante em cada região, mas os critérios de classificação permanece muito vago. Por vezes, os colaboradores de P. Descamps elaboram notas monográficas sobre a estratificação social das aldeias de residência das famílias inquiridas, mas unicamente para as regiões onde predominava o *habitat* agrupado, isto é, Trás-os-Montes; para o Noroeste, englobando o Minho, o Douro Litoral e o Norte da Beira Litoral, regiões marcadas por uma forte densidade de população e caracterizadas por um *habitat* medianamente agrupado ou disperso, o método monográfico utilizado revela-se improdutivo e as informações estatísticas de base eram inexistentes ou demasiado incompletas para contornar a dificuldade.

É por todas estas razões que nos devemos abster de procurar nos inquéritos dos le playsianos uma visão reconstruída da «realidade», tanto mais que ela incide sobre um universo rural complexo, diverso e muito contrastado, recamado de particularismos. A complexidade da realidade prende-se em definitivo com o conceito económico camponês, no qual o investimento exclusivamente material não se distingue dos investimentos de ordem afectivo-cognitivos. Isto incita-nos, antes de estabelecer a carta da distribuição geográfica dos diferentes tipos de grupos domésticos, a salientar bem a opacidade da estratificação social quando nos limitamos a uma análise da sociedade residente sem ter em conta o desdobramento desta nos diferentes circuitos da emigração (parte não residente destas sociedades camponesas). Arrisquemos, todavia, um rápido esboço da estratificação social pela simples enumeração dos diversos tipos de situações socioeconómicas e dos estatutos dos agricultores do Norte, sem distinção de regiões.

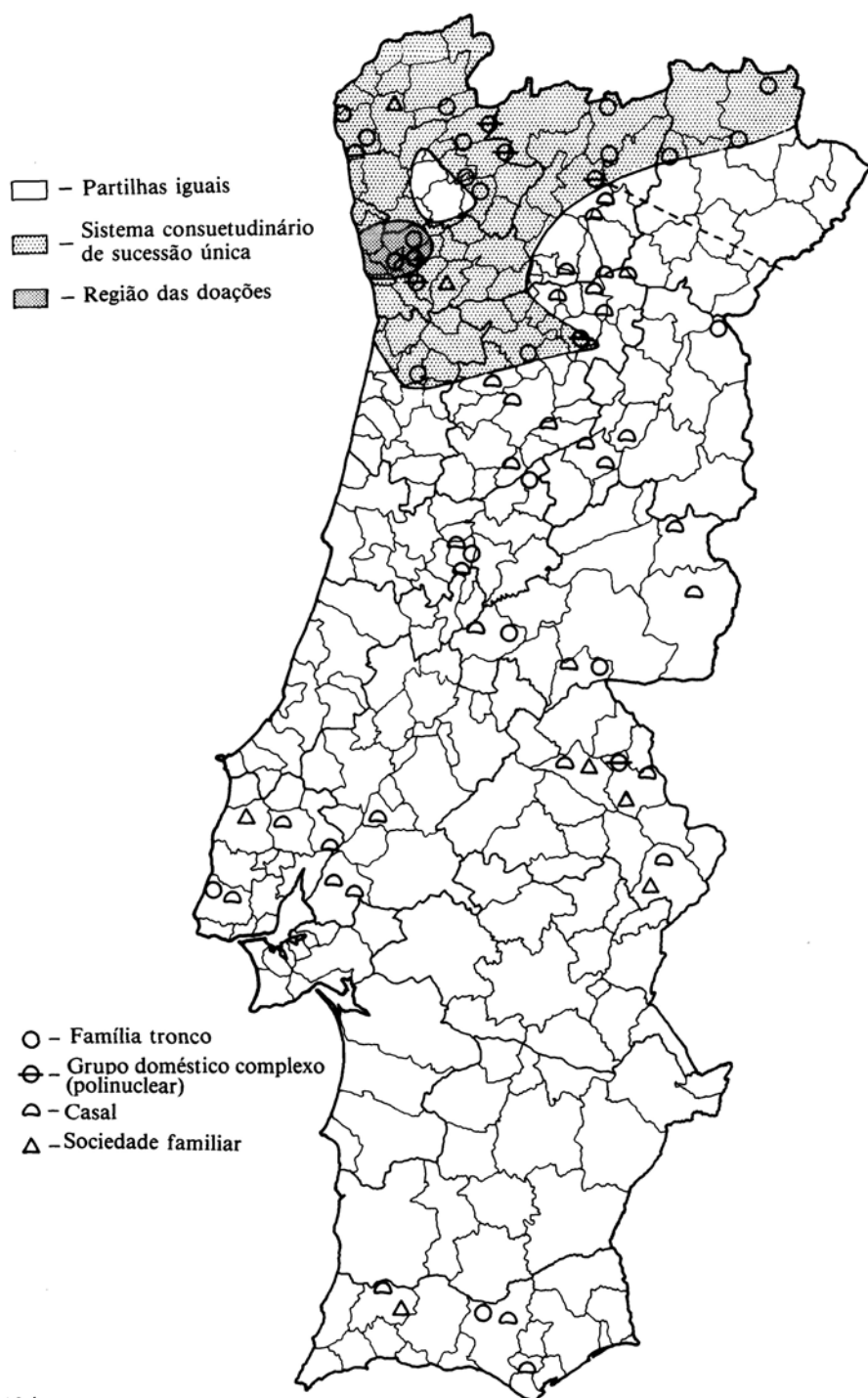
Os seguidores de Le Play classificavam os agricultores em três categorias: os agricultores proprietários abastados (lavradores), os pequenos proprietários agricultores (ou co-proprietários) e os cabaneiros, correspondendo ao proletariado rural dessas regiões.

Se a primeira e a terceira categorias não levantam dificuldades particulares, na medida em que o estatuto patrimonial funciona como critério de distinção, o mesmo já não se passa com a categoria dos «pequenos camponeses», que recobre uma miríade de situações diversas, do ponto de vista tanto do estatuto jurídico como do de equilíbrio necessidades-recursos ou do rendimento diferencial. Tomando o primeiro critério, isto é, o estatuto jurídico, temos os proprietários, aquilo a que L. Poinsard chama os semi-proprietários (conta própria mais parceria) e os não proprietários (rendeiros). Em relação à segunda variável, distinguem-se dois grupos principais de agregados domésticos: aqueles cujos recursos provêm exclusivamente do trabalho da exploração («a pequena exploração perfeita» dos economistas agrários portugueses) e aqueles dos quais uma parte dos recursos provém do trabalho assalariado (esporádico, sazonal ou permanente) ou das remessas de dinheiro de um membro do agregado familiar provisoriamente¹⁵ instalado na emigração (Brasil, colónias e França desde 1918). E deveriam ainda distinguir-se, nesta última categoria, aqueles cujos membros se ausentaram por períodos sazonais, durante os quais podiam ser contratados para a viticultura do Douro, para a grande exploração do Ribatejo, do Alentejo ou da Estremadura espanhola, e aqueles que, pelo contrário, utilizavam com maior frequência as possibilidades de contrato nas fábricas implantadas no meio rural desde o último quartel do século XIX.

Esta diferenciação traduz-se numa outra: geralmente partiam para longe os homens e os jovens; o trabalho fabril, quando existente, mobilizava sobretudo as mulheres e as adolescentes. A partir destas indicações percebe-se facilmente que a composição por idades e sexos do efectivo de cada agregado doméstico lhe determinava uma trajectória específica, momentânea ou duradoura, que definia, em última análise, as situações de relativa abundância, de pobreza ou de indigência, isto com um estatuto patrimonial idêntico. Depreende-se também das monografias que a estratificação social é dependente da capacidade de mobilidade geográfica, continental e intercontinental (a emigração), a qual constitui uma das principais discriminantes das sociedades camponesas do Norte, e mais particularmente das do Noroeste. O acesso às redes da emigração, constituídas de longa data ou mais recentes, hierarquizadas e moduladas pelas redes de solidariedade e aliança no interior de vastas parentelas e clientelas, determinava as probabilidades de sucesso do projecto de emigração de cada um e, por efeitos retroactivos, de cada grupo doméstico originário. Este factor da dinâmica social arrastava efeitos múltiplos, nomeadamente ao nível da circulação da propriedade fundiária. Com efeito, no quadro de uma agricultura orientada em perto de 70% para o autoconsumo (estimativa efectuada a partir dos orçamentos estabelecidos por L. Poinsard), não dispondo, por consequência, senão de uma fraquíssima capacidade de poupança sob a forma de liquidez, a aquisição de terras só era possível graças à entrada de recursos exteriores, dentre os quais a emigração era a principal fornecedora.

¹⁵ Trata-se daqueles emigrantes que, pelas suas remessas regulares de dinheiro, manifestam explicitamente o seu profundo apego ao projecto de regresso e de reinserção local.

Distribuição das monografias recenseadas



Para completar este quadro, assinalaremos a presença de uma burguesia rural (plebeia ou de origem senhorial) instalada nas quintas e solares¹⁶, muitas vezes à frente de explorações agrícolas pouco rendáveis. Não conseguindo viver das rendas das terras, os senhorios (proprietários) tinham frequentemente um pé na cidade e uma bota no campo, procurando as vantagens nos dois pólos da sociedade através da função de mediação por eles preenchida entre colectividades locais e a sociedade englobante. No entanto, essa capacidade de mediação estava consideravelmente limitada pelas próprias características dos fluxos migratórios. Com efeito, da explosão da emigração surgiam outras formas de mediação entre os múltiplos pólos de uma sociedade global cada vez mais «deslocalizada». Assinalei noutra oportunidade o papel determinante dos investimentos especulativos neste processo de desarticulação económica, social, política e cultural do espaço metropolitano, ocasionado pela relação de complementaridade entre os objectivos do mercantilismo colonial e os imperativos malthusianos da economia doméstica camponesa¹⁷.

3. A DISTRIBUIÇÃO DOS GRUPOS DOMÉSTICOS INQUIRIDOS, POR ESTRATOS, TIPOS E REGIÕES

A representação dos grupos domésticos inquiridos não corresponde, de maneira alguma, à estrutura da repartição efectiva, aliás impossível de determinar à falta de dados de base, especialmente de cadastro. Assinalamo-la, a título puramente indicativo, para a região situada ao norte da linha Aveiro-Guarda:

Agricultores proprietários abastados	10
Pequenos agricultores:	
Agricultores proprietários	12
Proprietários «a meias»	7
Rendeiros	5
Camponeses-operários	2
Sociedades familiares (irmãos solteiros)	2
Total Norte	38

Segundo os tipos de grupo doméstico acima definidos, repartem-se da maneira seguinte:

Grupos domésticos complexos	5 (pelo menos)	} 21
Grupos domésticos simples	16 (máximo)	
Grupos domésticos elementares	15	
Sociedades familiares	2	
Total Norte	38	

O *corpus* monográfico não permite delimitar a dinâmica da passagem dos grupos domésticos de um tipo a outro. Mas o facto de ser muito raro encontrar grupos domésticos formados por dois casais da mesma geração,

¹⁶Sobre o antigo regime cf. Albert Silbert, *Le Portugal Méditerranéen à la fin de l'ancien régime*, Paris, 1968.

¹⁷F. Medeiros, *A Sociedade e a Economia Portuguesas nas Origens do Salazarismo*, Lisboa, 1978.

para além de que dois dos cinco casos mencionados eram explorações agrícolas em regime de parceria, leva a crer que os grupos domésticos polinucleares, agrupando os casais dos pais e de dois ou mais descendentes, eram não só excepcionais, mas também situações de transição que não se prolongavam para além do desaparecimento dos pais.

Deste modo, os grupos domésticos complexos cindiam-se em grupos elementares, parte dos quais, por sua vez, se transformavam em grupos domésticos simples.

No que respeita à distribuição geográfica, assinalamos no mapa da página anterior o conjunto dos grupos domésticos que foram objecto de notas monográficas suficientemente precisas para permitir a sua classificação nos quatro tipos seguintes: O — família-tronco (grupo doméstico simples e/ou complexo); Θ — grupos domésticos complexos; Δ — sociedade familiar; ⊃ — casal.

A parte a cinzento-claro corresponde às regiões onde se concentra a maior frequência e proporção de grupos domésticos dos dois primeiros tipos. À excepção do triângulo Braga, Fafe e Vila Nova de Famalicão, esta delimitação recobre as regiões onde a estrutura específica dos grupos domésticos inquiridos revela a persistência do sistema de sucessão única e de herança preciputária, ou herança favorecida para um só descendente. José Fontes (1917) e P. Descamps (1935) assinalam esta sobrevivência e, deste ponto de vista, a informação contida nas monografias permite avançar a hipótese da relativa unidade social e antropológica do espaço formado pelo «grande Noroeste» (da Galiza a Oliveira de Azeméis), o Norte da província de Trás-os-Montes (ou «terra fria» para os geógrafos) e as regiões de transição entre o litoral e o interior (Barroso, Alvão e Marão). A delimitação na província de Trás-os-Montes é mais problemática, à falta de dados monográficos. Indicamo-la por uma zona de indeterminação limitada por duas linhas a ponteados.

A região de Santo Tirso e «Terra da Maia», ao norte do Porto, distingue-se por um sistema de sucessão-herança específico, a doação, sobre o qual voltaremos a falar. Nas demais regiões do País, a regra das partilhas iguais e os grupos domésticos elementares predominavam largamente.

II — GRUPOS DOMÉSTICOS E TIPOS DE *HABITAT*

1. PRÁTICAS CORRENTES DE SUCESSÃO E DE HERANÇA

Quando Oliveira Martins se preocupava com fragmentação e o extremo parcelamento da propriedade fundiária no Norte, e particularmente no Noroeste, tinham decorrido vinte anos desde a entrada em vigor das disposições jurídicas que introduziram a regra da partilha igual da herança em descendência legítima (Código Civil, 1867). Pouco tempo antes (1863), os morgadios tinham sido abolidos enquanto se esboçava a última fase da extinção do aforamento. Este autor, bem como os seus continuadores, não deixava de observar nisso uma das causas do processo «microfundário», também atribuído ao acréscimo da pressão demográfica. Para remediar este estado de coisas, Oliveira Martins chegou a preconizar drásticas medi-

das correctivas, nomeadamente aquelas que visavam estabelecer a indivisão das propriedades não excedendo os 25 ha¹⁸.

O fenómeno da divisão e da pulverização da propriedade rústica no Norte do País era incontestado e as reformas liberais só vieram reforçar uma tendência já antiga, como o atesta o carácter neolocal da residência de muitos casais, traço sem dúvida dominante nas formas de *habitat* rural no Noroeste¹⁹. Daí, também, que o costume da transmissão do património ou de uma parte importante deste a um só sucessor vigorasse ainda fortemente nestas regiões, o que levava o legislador a admitir algumas restrições à capacidade testamentária do *de cuius*, instituindo, por um lado, a «legítima» (isto é, porção de herança, equivalente a metade do seu valor, reservada a todos os herdeiros legítimos, fossem quais fossem as disposições testamentárias) e, por outro lado, a «quota disponível», equivalente a um terço do valor da herança, da qual o testador podia dispor para fins sucessoriais. Em 1910, a «quota disponível» foi objecto de uma nova interpretação, passando a englobar a outra metade do valor total da herança, isto no meio de uma certa confusão jurídica²⁰. Em 1930, o Decreto n.º 19 126 viria ratificar esta interpretação e reforçar assim a capacidade de doação entre vivos.

A escolha do herdeiro-sucessor não recaía obrigatoriamente sobre o filho mais velho, como no antigo regime, embora os lavradores-proprietários abastados, à excepção notável dos viticultores do Alto Douro, adoptassem frequentemente a regra da primogenitura varonil de maneira a garantir a indivisão da propriedade e a perenidade da linhagem. No caso da pequena exploração por conta própria, o privilégio preciputário era geralmente em favor de uma filha casada em casa, que herdava, em regime de «meação» com o marido, a casa e alguma terra contígua; por vezes, um dos filhos mais novos, associado à exploração familiar, podia ser dela o beneficiário, mas, neste estrato social, a prestação de serviços (sobretudo a assistência à velhice dos pais) surge como a contrapartida da «herança favorecida». O costume da sucessão única exprimia-se ainda com maior evidência nos contratos informais da parceria: o proprietário subscrevia quase sempre a escolha efectuada pelo rendeiro, sendo o sucessor designado um filho ou um genro deste.

2. REGIME PATRIMONIAL E FORMAS DE *HABITAT*

A diferenciação dos tipos de *habitat* do Noroeste e do Nordeste é um facto bem assente: ao *habitat* disperso do Minho opõe-se o *habitat* concentrado de Trás-os-Montes. Os geógrafos, e entre eles Orlando Ribeiro e Bodo Freund²¹, deram um contributo matizado à interpretação histórica tradicional deste contraste, mostrando, entre outras coisas, o carácter relativamente recente de certas actividades colectivas agro-pastoris praticadas em aldeias comunitárias da Terra de Barroso. Esta zona montanhosa, situada entre as cidades de Braga e Chaves, formaria, segundo B. Freund,

¹⁸ Oliveira Martins, *Projecto de Fomento Rural*, título VIII, 1887.

¹⁹ Colette Callier-Boisvert, «Remarques sur la parenté et sur la famille au Portugal», in *L'Homme*, t. VIII, 1968.

²⁰ Pires de Lima e Antunes Varela, *Noções Fundamentais de Direito Civil*, vol. II, pp. 368-369.

²¹ Orlando Ribeiro, «Aldeia» e «Povoamento», in *Dicionário de História de Portugal*.

uma região de transição que separa os dois grandes tipos de *habitat* da parte setentrional do País. O mesmo autor verifica que a estrutura parcelar muito diversificada desta região (quatro tipos de parcelas e outras tantas formas de organização espacial das colectividades) se associa invariavelmente a um *habitat* semidisperso constituído de casais e quintas isolados, situados em redor de pequenas aldeias afastadas. Perante a grande diversidade das paisagens, a morfologia agrária revela-se inoperante para explicar o ordenamento do espaço rural. Restam a abordagem geofísica e a análise histórica, esta tentando revelar a influência que puderam ter os diferentes sistemas de colonização (povoamento) e de arroteamento.

Definindo, a partir de critérios geofísicos e ecológicos, quatro partes distintas da Terra de Barroso, umas aproximando-se das características do anfiteatro minhoto e outras das condições climáticas e pedológicas transmontanas, B. Freund sublinha a presença de estruturas parcelares no conjunto de Barroso desde o século XVI, isto apesar das restrições formais ao parcelamento prescritas pelo sistema de aforamento. Esta verificação leva-o a afirmar que o sistema de contrato enfiteútico não mantinha forçosamente um *habitat* disseminado e não impedia o desenvolvimento de pequenas aldeias²².

Em última análise, esta aproximação tipológica do *habitat* rural assenta essencialmente em critérios geofísicos, mas ela abre, contrariamente às análises efectuadas a partir exclusivamente dos dados morfológicos, novas perspectivas para uma abordagem morfológico-funcional do *habitat*, tendo em conta a organização espaço-arquitectónica²³.

As regras de transmissão do património, da chefia familiar e dos estatutos, revelando os sistemas de relações sociais centrados sobre a domesticidade, a casa e os parentes, constituem pois um factor indispensável para a análise dos contrastes das paisagens rurais do Norte e do polimorfismo da exploração agrícola familiar. Deste ponto de vista, a sociologia e a sociologia histórica podem contribuir para melhor delimitar a oposição litoral/interior e elucidar a heterogeneidade transmontana, descobrindo outras clivagens seguindo o eixo norte/sul ou a partir da oposição vale/planaltos (ribeiras/serras), ou ainda tendo em conta o fenómeno da periurbanização. É nesta perspectiva que se devem inscrever os trabalhos precusores dos le playsianos, na medida em que eles contribuíram para delimitar a área de difusão de sistema de reprodução do campesinato a que chamaram «direito de primogenitura costumeiro» (P. Descamps).

Com efeito, tanto as monografias de J. Fontes como aquelas realizadas por P. Descamps revelam uma extensão muito mais vasta da prática da partilha preciputária orientada pela preocupação da indivisão do património do que aquela apontada por Sertório de Monte Pereira²⁴ no princípio do século. Enquanto este autor se limitava a assinalar aí a sobrevivência dos morgadios, afectando exclusivamente a transmissão das «quintas» (em relação às quais se poderia aplicar o conceito de «casa»), quer eles fossem propriedade da nobreza quer da burguesia, P. Descamps assinala a existên-

²² Bodo Freund, «La genèse des formes d'habitat dans la 'Terra de Barroso'», in *Finis-terra*, vol. v, 1970.

²³ Marie Claude Groshens, «Transmission et typologie de l'habitat rural alsacien», in *Études Rurales*, 65, 1977. O sistema do *Hof* alsaciano estudado por este autor apresenta semelhanças surpreendentes com o sistema das doações de Santo Tirso e «Terra da Maia».

²⁴ S. de Monte Pereira, *Notas sobre Portugal/1908*, vol. 1, p. 132.

cia de famílias-tronco nos diferentes estratos do campesinato do Noroeste e do Norte de Trás-os-Montes. Na região de «Terra da Maia», ao norte do Porto (de notar esta proximidade de uma grande cidade), subsiste ainda hoje uma modalidade específica de doação entre vivos, dos pais para filho, primogénito ou não, por ocasião do contrato de casamento do beneficiário. Pelo contrato de doação, a família deste recebe um dote, estimado no valor da quota disponível, que é acrescentado à totalidade dos bens da sucessão, o que permite assegurar a transmissão (quase integral) da propriedade ao novo casal em troca de pequenas compensações aos outros herdeiros. Os pais permanecem na quinta e gozam, até à morte, de certos direitos sobre o produto e o uso das terras e das casas. Quanto aos outros descendentes, vêem-se na obrigação de deixar a casa familiar e abandonar a agricultura, a não ser que recusem a compensação em dinheiro que lhes é proposta, de maneira a conservar os seus direitos sobre o património indiviso. Neste caso, os não sucessores que permanecem na quinta e aí continuam a trabalhar são constrangidos ao celibato. Um estudo recente sobre a região das doações²⁵ mostra que este sistema de transmissão nos chegou da Idade Média e teria sido praticado em todo o Noroeste.

Na época em que foram realizadas as monografias encontravam-se ainda frequentemente estes mesmos tipos de grupos domésticos (simples e/ou complexos) no Alto Minho, na periferia da Terra de Barroso (concelhos de Terra de Bouro, Vieira do Minho, Amares, Ribeira de Pena e Chaves) ou ainda no extremo nordeste, perto de Bragança. Isto parece confirmar a tese de uma larga difusão do sistema do privilégio preciputário e da transmissão única; tal como o *hostal* dos Pirenéus e o *Hof* alsaciano, por exemplo, o património, a transmissão do nome (a linhagem) e a exploração agrícola parecem ser indissociáveis e a casa constitui o elemento decisivo da identidade social. Para além das evidentes analogias que este sistema de reprodução apresenta com os morgadios, é a relação entre ambos que coloca em destaque o quadro institucional próprio ao sistema social desta zona do País, diferenciando-a em relação a outras regiões. Para se apreender essa relação funcional importa sublinhar as duas diferenças notórias que separam a doação entre vivos comuns e a transmissão dos domínios senhoriais. Enquanto os vínculos obedeciam à regra imperativa do direito de primogenitura, o herdeiro-sucessor designado dos grupos domésticos camponeses não era forçosamente o primogénito nem o varão. Além disso, o sistema dominial prescrevia a indivisão integral, enquanto a propriedade alodial escapava a esta obrigação jurídica. Ora esta diferença está estruturalmente ligada ao sistema senhorial que se desenvolveu no Norte do País e aí se manteve até aos finais do século XIX. Não seria abusivo, por conseguinte, ver no sistema de doação a expressão da sobrevivência tardia do antigo regime.

Entre os grupos domésticos simples ou complexos que desenvolvem estratégias tendentes a assegurar a sua perpetuação é possível distinguir dois subtipos em função do duplo critério da sucessão e da herança. Retomando a classificação de Georges Augustins²⁶, poderiam incluir-se nos

²⁵ Para mais pormenores sobre a «região das doações» ver o artigo já citado de Rosa F. Moreira e Silva.

²⁶ Georges Augustins, «Esquisse d'une comparaison des systèmes de perpétuation des groupes domestiques dans les sociétés paysannes européennes», in *Archives Européennes de Sociologie*, vol. XXIII, n.º 1, 1982.

casos de «sucessão única, herança preciputária», aqueles que se traduzem pelo casamento de uma filha em casa e aqueles que dão lugar à entrega de *tornas* aos herdeiros não sucessores. O primeiro caso é assinalado nas monografias do Alto Minho, na região de Viana do Castelo. Todavia, as características do *corpus* monográfico não permitem verificar, por exemplo, em que medida a regra patrivililocal admitia a recíproca, a patriuxorolocalidade, traduzindo nisso as modalidades de trocas específicas no âmbito dos mercados matrimoniais orientados para a reciprocidade. A eventualidade de uma tal relação funcional não seria de pôr de parte para as regiões onde viesse a observar-se uma frequência significativa de mulheres casadas em casa.

Um outro tipo de «herança favorecida» era aquele praticado em diversas camadas de camponeses-proprietários do grande Noroeste (Minho, Douro Litoral e Norte da Beira Litoral) e da parte norte da província de Trás-os-Montes. Graças às monografias, sabemos que, nesta modalidade do privilégio preciputário, o sucessor era geralmente um filho, primogénito ou não, escolhido para desempenhar o papel de chefe da família e da exploração. O herdeiro principal beneficiava da transmissão da casa e das principais parcelas adjacentes por aplicação de cláusulas testamentárias apropriadas. Este sistema diferencia-se do regime das doações praticado em Terra da Maia e Santo Tirso por dois aspectos: os bens imóveis não são integralmente transmitidos a um só herdeiro, pois os irmãos e irmãs não sucessores fazem efectivamente valer os direitos de co-herdeiros para dispor da «legítima»; o privilégio preciputário não depende da entrega de um dote²⁷. Nestas condições, a indivisão depende do pagamento de *tornas* aos herdeiros não sucessores (o que corresponde a um resgate das terras excluídas da transmissão principal) ou do celibato destes quando optam pela co-residência. Operando a partir da distinção entre sucessão (transmissão das funções e dos estatutos) e herança (direitos sobre os bens), o privilégio preciputário a favor de um só descendente, em troca do pagamento de *tornas* a todos os outros, poderia ser classificado no tipo de «sucessão única, herança igualitária», definida por G. Augustins²⁸, ainda que, na prática, a partilha codificada pelo costume sucessoral assumia o carácter, aparente, de herança inigualitária. Note-se, com efeito, que os herdeiros menos motivados pela espera de uma eventual sucessão, espera que era muitas vezes longa, como o atestam as monografias, preferirão antecipar e optar, em muitos casos, pela realização em dinheiro da sua parte da herança ou «legítima», a fim de realizarem os seus projectos de emigração e/ou de casamento. Ora, se se têm em conta as limitações do sistema de perpetuação dos grupos domésticos camponeses, a partida destas unidades de força de trabalho chegadas à maturidade ocasiona uma menos valia para a economia doméstica que se traduz sob a forma de compensação preciputária. Notemos, de passagem, que este tipo de compensação não deixa de apresentar certo paralelismo com a preferência pela liquidez enunciada pela economia heynesiana²⁹. Talvez se deva considerar como um dado signifi-

²⁷ As jóias e os enxovais não são incorporados, em geral, no conjunto dos bens da herança. A sua circulação diz respeito à transmissão matrilinear.

²⁸ G. Augustins, art. cit.

²⁹ Não se trataria de uma simples analogia, pois, desde meados do século XIX, pelo menos, o pagamento das «legítimas» entre vivos encontra-se intimamente ligado ao desenvolvimento do crédito hipotecário.

cativo a ausência de vestígios linguísticos pondo a tónica sobre a conotação inigualitária deste sistema de partilha e de sucessão, enquanto, na Galiza, o mesmo sistema de privilégio preciputário se praticava sob a denominação de *mejora*³⁰. No Norte de Portugal, pelo contrário, empregam-se os termos «tornas» e «meação»³¹, que explicitam ou querem significar a ideia de equidade. Esta diferença reflecte, sem dúvida, uma divergência nas formas de validação do mesmo costume ancestral pelos sistemas jurídicos dos dois países; mas, para além do determinismo jurídico, resta elucidar as condições e as circunstâncias históricas da divergência de evolução de dois sistemas sociais emanados de uma mesma matriz cultural. Todavia, a expressão «herança favorecida» poderia ser mantida, com todo o rigor, para caracterizar a transmissão beneficiando um só herdeiro, quando outros herdeiros não eram compensados por tornas. Segundo a configuração de alguns dos grupos domésticos investigados, estes casos seriam bastante frequentes nas regiões recuadas do anfiteatro montanhoso do grande Noroeste³² e do Norte de Trás-os-Montes, entre os cultivadores-criadores que não dispunham de gado suficiente para poderem assegurar o pagamento de tornas a todos os herdeiros. Encontram-se casos semelhantes nas comunidades agro-pastoris, baseadas no uso colectivo dos pastos comunitários («balaios»), nomeadamente em Vilarinho da Furna, Riodonor e Guardamil, ainda que, nestes casos precisos, o facto mais saliente do sistema sucessoral tradicional seja a sucessão única do primogénito, acompanhada geralmente da indivisão do conjunto de bens. Mas neste caso particular encontramos em presença de um sistema agrário específico, do tipo comunitário, que não tem uma base patrimonial comparável com os outros.

Esta modalidade de sucessão-herança não é estruturalmente diferente das outras variantes, pois numa e noutras é o mesmo objectivo que é procurado, o de assegurar a perenidade da exploração e do grupo doméstico que a constitui a partir de um máximo de restrições opostas à divisão do património entre co-herdeiros e sucessores potenciais. A diferença principal que os separa reside no facto de aqui, em vez de desinteressarem os não sucessores, arranjando-lhes outras actividades ou, sobretudo, encorajando-os à emigração, como é o caso no Noroeste, os chefes de família procurarem mantê-los no lar na condição de celibatários, alcançando aliás esse propósito muito frequentemente. A partir daí, os mais novos eram obrigados a trabalhar na exploração familiar ou a enveredar pela função de prestígio e de poder muito procurada pelos grupos domésticos mais abastados.

Algumas excepções pareciam, no entanto, ser admitidas, visto que certas monografias referenciam regressos de filhos casados depois de estes terem falhado nas suas tentativas de emigração ou de instalação por conta própria. Isto traduz-se por uma maior frequência dos grupos domésticos polinucleares, englobando simultaneamente um maior número de solteiros tendo ultrapassado a média de idade de casamento (28 anos para os homens e 26 para as mulheres, segundo os dados das monografias) do que nas regiões onde predominava a policultura associada à vinha, descendo

³⁰ Liso Tolosana, *Antropologia Cultural da Galiza*, Madrid, t. 1, 1974.

³¹ A «meação», de «mear», partilhar em duas partes iguais, equivale à comunhão de bens entre esposos, bastante próxima do regime das *meitades* (a meias) praticado no vale de Barèges, Altos Pirenéus. Cf. G. Augustins, art. cit.

³² Montanhas de Peneda, Amarela, Gerez, Barroso, Cabreira, Alvão, Marão, Montemuro e Arada.

até ao litoral ou em direcção da «terra quente» transmontana³³, onde, aliás, os casamentos eram celebrados, em média, mais cedo. A explicação desta clara variação das soluções reside, em parte, na especificidade dos sistemas agrários, moldados por diferentes combinações de sistemas de cultivo, regimes de exploração, pressão demográfica e estratificação social³⁴. Além disso, o tipo de *habitat* predominante nessas regiões de montanha e no Nordeste dá lugar a processos de identificação e de socialização específicos, onde intervêm com mais frequência as componentes das aldeias, por oposição ao Noroeste, onde a parentela muito vasta, embora disseminada, constitui o grupo de referência e o quadro das estratégias de alianças matrimoniais e patrimoniais recorrentes.

3. GRUPOS DOMÉSTICOS E MUDANÇA SOCIAL

A menor «propensão» para emigrar das populações do interior, atestada nessa época por um mais fraco desequilíbrio demográfico entre os dois sexos, poderia explicar-se, a partir daí, tanto pelo encravamento das regiões periféricas, como pela especificidade dos laços que ligavam estes camponeses aos grupos de origem que os sustentavam³⁵. A emigração do interior não tinha chegado a constituir redes tão eficazes como a do litoral, e isto apesar das partidas muito numerosas dos últimos dois decénios do século XIX, aquando da grande crise vitícola. A principal alternativa ao seu alcance consistia, numa lógica de ruptura com a terra, em optar pelo êxodo rural e por ocupações não agrícolas, mas esta alternativa encontrava-se ela própria condicionada pela ausência de uma verdadeira dinâmica de industrialização-urbanização e, daí, pela fraca capacidade de atracção das principais cidades do País, particularmente das do Norte³⁶.

A migração interior era mais acessível às raparigas, que eram encorajadas a trabalhar como empregadas domésticas, e eram precisamente no Nordeste, na região de Bragança, que se encontravam os raros casos de desequilíbrio demográfico caracterizado por um excesso de residentes do sexo masculino, situação completamente oposta àquela que predominava na maior parte do Norte, e mais especialmente no grande Noroeste³⁷.

³³ Para o litoral, a regra de um só casamento por geração, em situação de co-residência e de cooperação, era mais estrita, a julgar por duas monografias relatando o percurso de dois não sucessores emigrantes sem êxito, que tiveram de regressar às suas respectivas famílias, mas sem as suas esposas. Estas continuaram a residir nas suas próprias famílias.

³⁴ Sabe-se, por exemplo, que as grandes alterações provocadas pela extensão da cultura do milho, desde o século XVII, e pelo arranque da cultura da batata (século XVIII) estiveram na origem da expansão demográfica do Noroeste, provocando um irresistível movimento de arroteamento e de supressão dos baldios. A difusão destas culturas alimentares para o interior foi abrandada pelas condições pedológicas e climáticas desfavoráveis. Cf. Virgílio Taborda, *Alto Trás-os-Montes*, Coimbra, 1932.

³⁵ O isolamento em relação à costa, por falta de redes de transportes, é correntemente referido, nomeadamente por L. Poinard e P. Descamps.

³⁶ As cidades do Norte, incluindo o Porto, conhecerão um longo período de estagnação iniciado mesmo antes do fim do século; a industrialização operava-se timidamente com a implantação de fábricas de têxteis nas zonas rurais.

³⁷ As mais elevadas taxas de «feminilidade» da população residente encontravam-se no Noroeste. No distrito de Viana do Castelo contavam-se 130 mulheres para 100 homens em 1911 e 1930. A explosão migratória do interior não surgiria senão no fim dos anos 50, quando os fluxos migratórios se orientaram para o Norte da Europa.

Ainda sobre este aspecto, o celibato por constrangimento económico e social era provavelmente tão frequente no Noroeste como no Nordeste³⁸; no entanto, o fenómeno está por estudar no seu todo, pois não está ainda estabelecido que, num e noutro lado, os estratos mais afectados sejam exactamente os mesmos. O que se pode inferir das monografias é que, na Terra de Barroso e na «terra fria» de Trás-os-Montes, os grupos domésticos compreendiam maior número de celibatários do sexo masculino, sendo este facto acompanhado no alto Trás-os-Montes de uma emigração importante de raparigas, nomeadamente para Espanha.

Poder-se-ia emitir a hipótese de uma relação funcional entre estes dois factos por um lado e a supressão mais tardia dos entraves à propriedade alodial por outro. As monografias dos continuadores de Le Play não contribuem com esclarecimentos sobre esta questão, mas, observando as dificuldades de reconversão da economia tradicional camponesa destas regiões, convém interrogar-se sobre a importância do peso da herança de uma ordem senhorial mais persistente. De qualquer modo, os sistemas agrários caracterizavam-se aqui por uma forte rigidez dos sistemas de cultura, por uma morfologia agrária específica e por formas distintas do *habitat*. A isto junta-se uma pressão demográfica moderada, ligada estruturalmente aos outros elementos da economia e da sociedade camponesa. Comparativamente ao Noroeste, onde o processo de proletarização era bem visível, o alto Trás-os-Montes caracterizava-se por uma relativa estabilidade da estrutura social, para a qual contribuía a proletarização disfarçada, ou protoproletarização dos não sucessores, integrados, na maioria, nos grupos domésticos originários. Frequentemente, os assalariados e empregados domésticos que trabalhavam na agricultura transmontana e na viticultura do Alto Douro vinham de regiões de transição (Barroso, Marão, Ribeira de Pena, etc.). Segundo P. Descamps, estes trabalhadores seriam conhecidos por serem «menos exigentes».

A configuração da área de difusão do sistema de sucessão única e de herança avantajada permitiu-nos propor uma releitura da diversidade das paisagens rurais do Norte, na medida em que este elemento da organização social se reflecte no ordenamento e nas formas de utilização do espaço. Os contrastes litoral-interior, subordinados até aqui à análise dos geógrafos, convida a investigações complementares, a partir de outras disciplinas, para alcançar o significado das dissemelhanças das estruturas agrárias e dos sistemas de cultura, ou ainda as modalidades concretas da formação das redes e dos fluxos migratórios. As investigações etno-históricas, entre outras, teriam uma grande utilidade para perceber os aspectos destes contrastes que se traduzem na antroponímia e na toponímia, nas diferentes expressões da religiosidade e nos ciclos da vida doméstica.

³⁸ Bento Carqueja, no seu livro *O Povo Português*, Porto, 1914, verifica taxas elevadas de natalidade ilegítima no conjunto do Norte (4 para 100 habitantes, aproximadamente). A natalidade ilegítima e o celibato são fenómenos estreitamente correlacionados. Este autor nota uma diferença notória das atitudes sociais perante a ilegitimidade, segundo o eixo litoral-interior. No Minho, a legitimação dos filhos naturais era de regra, enquanto em Trás-os-Montes esta seria excepcional. Isto pode significar uma diferenciação pertinente entre duas estruturas do parentesco, sem ir até falar de «matriarcado» minhoto, como o fazem os le playsianos. Cf. Brian J. O'Neill: *Proprietários, Lavradores e Jornaleiras. Desigualdade Social Numa Aldeia Transmontana, 1870-1978*, Lisboa, 1984.

III — *HABITAT* RURAL E REPRODUÇÃO SOCIAL

Apesar dos contributos consideráveis das monografias dos adeptos de Le Play, fica bem assente que estas não nos fornecem os elementos indispensáveis para detectar a extensão do sistema de sucessão única e de herança preciputária, assim como os efeitos deste nas dinâmicas sociais das sociedades camponesas do Norte. Convém também excluir qualquer visão simplificadora da aplicação do sistema sucessoral herdado do direito consuetudinário. Se este forma, como já dissemos, uma peça de um sistema social completo, isso não invalida que este último se integre, por sua vez, numa sociedade global complexa e, no que diz respeito ao caso aqui estudado, em relações sociais desenvolvidas num espaço económico transnacional. É nestas interações que se devem procurar as causas de disjunção e/ou inércia destes sistemas sociais, privilegiando a análise dos factores de mudança exógenos — económicos, jurídicos e culturais —, sem descurar, todavia, como já aconteceu, a importância das tensões sociais próprias das colectividades rurais ou da dinâmica tradição/adaptação que as caracterizam e que escapam (ou resistem) ao determinismo económico da sociedade englobante³⁹.

Do ponto de vista da nossa análise, está excluído fazer referência a regiões homogêneas na parte setentrional do País. A extensão do sistema de herança preciputária confunde a visão simplificada, projectada por um determinismo físico, das ruralidades do litoral e do interior. Na província do Minho, as monografias revelam a existência de uma zona onde a partilha igualitária do património se praticava escrupulosamente — «teimosamente», escreve P. Descamps — dentro de um perímetro englobando as cidades de Braga, Guimarães, Fafe e Vila Nova de Famalicão, isto é, em contacto directo com as regiões das doações de Santo Tirso e da Terra da Maia. Seria de particular interesse estudar as causas dessa descontinuidade e verificar até que ponto o desenvolvimento industrial deste triângulo delimitado pelas bacias do Cávado e do Vizela pôde determinar a diferenciação verificada. Um contraste análogo pode ser observado na província de Trás-os-Montes: os grupos domésticos do tipo elementar predominariam, segundo as monografias, na parte sul, ou «terra quente», caracterizada por culturas do tipo mediterrânico, enquanto a parte norte, a «terra fria», conhecia um tipo de *habitat* modulado por uma maior frequência de grupos domésticos simples e complexos. No caso presente, é inegável que a influência do meio natural condiciona os sistemas de cultura, mas estes não parecem determinar, em todos os aspectos, as formas e tipos de *habitat*. No caso contrário, as situações verificadas para estas duas partes de Trás-os-Montes deveriam encontrar-se, logicamente, em posição inversa, se se considerar que a «terra quente», com as suas culturas mediterrânicas (vinha, oliveira, amendoeira, etc.), apresenta, apesar das diferenças, um índice mais forte de continuidade em relação aos sistemas de cultura do litoral do que os da «terra fria». É, pelo menos, o que se pode deduzir do conjunto das monografias estabelecidas entre 1909 e 1934. Todavia, a resposta à hipótese que acaba de ser levantada exigiria investigações mais

³⁹ A recente reinserção de mais de 600 000 pessoas repatriadas das colónias não poderia ter-se realizado sem essa plasticidade considerável das estruturas camponesas e rurais do Centro e do Norte.

aprofundadas, de maneira a determinar, entre outros factores a considerar, a influência que pode ter tido o desenvolvimento intenso da viticultura do Alto Douro, ao longo de todo o século XVIII, sobre a evolução ou a mutação das formas ancestrais do *habitat* destas regiões. O advento de um enclave de economia agrária fundamentalmente orientado para o mercado não deixou de causar transtornos consideráveis na morfologia agrária e nos tipos de exploração, submetendo a organização social a novos parâmetros e agentes de mudança. Procedendo a uma perspetivação histórica do estudo comparado das duas regiões do Norte onde os grupos domésticos complexos teriam, por hipótese, dado lugar muito cedo à família nuclear (grupo doméstico elementar), estaríamos em condições de formular novas hipóteses respeitando, a interacção entre grupos domésticos complexos e o advento do capitalismo mercantil, agrário e industrial e testar, assim, a validade das propostas respeitantes à emergência da família moderna no seio das diferentes sociedades camponesas europeias.

Por outro lado, a análise dos formidáveis fluxos migratórios (do grande Noroeste e, desde há algum tempo, de todo o Norte) teria vantagem em ser enriquecida a partir deste mesmo paradigma. Através da relação funcional entre as estratégias patrimoniais orientadas pela salvaguarda da indivisão e a colocação dos filhos segundos nas diferentes redes de emigração (as tornas recebidas pelos não sucessores correspondiam frequentemente ao *capital de partida* — viagem, instalações, trâmites administrativos, ou pagamento do «passador»⁴⁰ —, era o próprio destino matrimonial dos não sucessores que estava em jogo, na medida em que só o enriquecimento rápido, ou esta esperança, era capaz de os recolocar nos circuitos do mercado matrimonial a que aspiravam. Isto não significa de maneira alguma que só o privilégio preciputário seria susceptível de tornar inteligível a dinâmica dos fluxos mais importantes de emigração do País, quando se conhece, por exemplo, o papel desempenhado pela crise económica e agrária (a doença da vinha) na explosão migratória do fim do século XIX e princípio do século XX⁴¹ ou a atracção do lucro fácil mitificado por quatro séculos de expansão colonial. Trata-se antes de integrar esta variável no processo da análise histórica da emigração para desembocar, se não em resultados e conclusões radicalmente novos, pelo menos no esclarecimento de certos aspectos desta dinâmica que permanecem inexplicados, como, por exemplo, o espírito de regresso que animava uma grande parte da emigração, fenómeno detectado pela primeira vez por L. Poincard, bem assim como o seu corolário, a saber, que a emigração portuguesa de origem camponesa apresenta a particularidade de não se interessar, senão muito raramente, pelas actividades agrícolas nos países de acolhimento, preferindo uma inserção urbana⁴².

O facto de a emigração do fim do século, se compor, na sua esmagadora maioria, de rurais do grande Noroeste leva-nos a sublinhar a correla-

⁴⁰ Este facto foi estabelecido por um inquérito administrativo em 1885, citado por Oliveira Martins, *op. cit.*, pp. 12 e 14. O relatório do administrador do concelho de Mondim da Beira (Tarouca), José de Vasconcelos Noronha e Meneses Júnior, denuncia vigorosamente «a escravatura de carne branca» e todo o tipo de tráfico, incluindo influências, que rodeavam o «negócio da emigração».

⁴¹ Joel Serrão, «Emigração», in *Dicionário de História de Portugal*.

⁴² J. Gentil da Silva «L'autre version des voyages de découverte; les Portugais en quête d'urbanisme», in *Annales de la Faculté de Lettres et Sciences Humaines de Nice*, n.º 30, 1978.

ção entre sistema de herança preciputária e fluxos migratórios, sem que se saiba ainda com que sinal afectar esta relação. Por outras palavras, falta estabelecer a diacronia do processo: a explosão «emigratória» do Norte correspondia, no final do século, à crise de ruptura do sistema de organização social assente sobre a economia doméstica e o privilégio preciputário, ou deve-se ver nela, pelo contrário (ou também?), a expressão de constrangimentos de nova ordem (pressão demográfica, declínio de actividades tradicionais em benefício da indústria nascente, crise brasileira, guerras coloniais, etc.) impostos à reprodução social destas sociedades camponesas? Se nos ativermos às indicações fornecidas pelas monografias, é a segunda hipótese que será de reter. Todavia, este material empírico não nos permite solucionar tão radicalmente esta questão de fundo. Só inquéritos suplementares poderão determinar em que medida a emigração dos não sucessores, que aceitavam ser sacrificados aos sucessores ou procuravam, pelo contrário, escapar aos encargos e constrangimentos da sucessão, segundo o estatuto, poderá ter actuado como factor de descompressão das tensões e da conflitualidade exacerbadas pela reprodução de um sistema social lutando pela sua própria sobrevivência.